



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 3/2022-CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 14 de março de 2022.

Aos
Pró-Reitores de Pós-Graduação

C.C. Coordenadores de Programas de Pós-Graduação participantes do Proex

Assunto: Alteração do calendário de abertura do SCBA em 2022 — DS, PROEX, PROSUC e PROSUP.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014000/2021-06.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Considerando a recente divulgação da distribuição de bolsas e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares de que trata a [Portaria nº 40, de 24 de fevereiro de 2022](#) e a demanda apresentada por instituições participantes dos programas institucionais de fomento à pós-graduação, o calendário de abertura do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), divulgado por meio do Ofício Circular nº 8/2021-CGSI/DPB/CAPES, de 15 de dezembro de 2021, foi alterado conforme o quadro abaixo:

Mês/Ano	Período de abertura
Janeiro/2022	3 a 19
Fevereiro/2022	1 a 7
Março/2022	8 a 25
Abril/2022	1 a 19
Maio/2022	2 a 19
Junho/2022	1 a 17
Julho/2022	1 a 19
Agosto/2022	1 a 19
Setembro/2022	1 a 19
Outubro/2022	3 a 19
Novembro/2022	1 a 18
Dezembro/2022	1 a 9

2. O referido calendário aplica-se aos seguintes programas de fomento:

- a) Programa de Demanda Social (DS);
- b) Programa de Excelência Acadêmica (Proex);
- c) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc); e
- d) Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (Prosup).

3. O SCBA será **aberto às 8h00min do primeiro dia e fechado às 19h00min do último dia** do período de abertura em cada mês, considerando o horário oficial de Brasília/DF.

Anexos: I - Ofício Circular nº 8/2021-CGSI/DPB/CAPES (SEI 1604656).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Resende Salviano, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional**, em 14/03/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649970** e o código CRC **BA6794F1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014000/2021-06

SEI nº 1649970